



Estado do Pará  
Governou Municipal de São Domingos do Araguaia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº ...../.....

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220039

**Ref. Processo nº.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

O(a) Sr(a) CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e NB PAULISTA EIRELI como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAROLINE NUNES NASCIMENTO, CPF nº 027.749.552-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Domingos do Araguaia**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº ...../.....

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220040

**Ref. Processo nº.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

O(a) Sr(a) CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e B BRANDÃO COMERCIO LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAROLINE NUNES NASCIMENTO, CPF nº 027.749.552-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



**Estado do Pará**  
**Governo Municipal de São Domingos do Araguaia**  
**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152,  
ou=Presencial, ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR GONCALVES DE  
OLIVEIRA:29964822200

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO



Estado do Pará  
Governou Municipal de São Domingos do Araguaia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



Portaria nº ...../.....

**DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.*

**Contrato nº.** 20220041

**Ref. Processo nº.** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2022-014/EDUC

**Objeto Contratual:** AQUISIÇÃO EMERGÊNCIA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR.

O(a) Sr(a) CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE e MEGA VENDAS DISTRIBUIDORA LTDA como CONTRATADA.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o(a) servidor(a) FRANCISCA CAROLINE NUNES NASCIMENTO, CPF nº 027.749.552-03, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



Estado do Pará  
Governo Municipal de São Domingos do Araguaia  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA - PA, 11 de Fevereiro de 2022

Assinado de forma digital por CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200  
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=05635616000152, ou=Presencial,  
ou=Certificado PF A1, cn=CLEUZIMAR GONCALVES DE OLIVEIRA:29964822200

CLEUZIMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA  
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GESTOR(A) DO CONTRATO